



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.724, DE 06 DE MAIO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 07/05/15 às 8:30 hr
Maria do Socorro Sousa Félix
Responsável

*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a
Associação Folclórica e Cultural Bumba-Meu-
Boi Caprichoso do Vale do Itapecuru de Codó, e
dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação Folclórica e
Cultural Bumba-Meu-Boi Caprichoso do Vale do Itapecuru de Codó”, inscrita no CNPJ nº
15.521.471/0001-12, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de maio de 2015.**


José Rolim Filho
Prefeito Municipal